



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

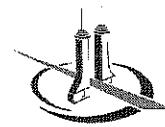
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 55/2017/DLEG

Uruguaiana, 02 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

**CÓPIA**

**Assunto: vistoria e substituição de luminárias.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 39/2017 do **Vereador Vilson José Brites Borges**, protocolizada nesta Casa sob nº **107/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, os seguintes serviços:

- vistoria e substituição de todas as luminárias que encontram-se queimadas nos bairros Vila Júlia, Ipiranga e Profilurb. Justifica-se a presente indicação por ocasião da escuridão em que se encontram os referidos bairros o que causa insegurança aos pedestres que utilizam as vias públicas, considerando ainda, o retorno do ano letivo do Município;

- vistoria e levantamento das lâmpadas que permanecem acessas durante o período diurno, bem como o desligamento das mesmas durante o dia. Justifica-se a presente indicação visto que o consumo de energia desperdiçado durante o dia gera despesas aos cofres públicos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente